



RESOLVE,

DEFERIR a inscrição citada, tendo em vista que o candidato apresentou certidão que comprova a extinção do fato que motivou o pedido inicial.

Espírito Santo/RN, 06 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F4E5ADB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGA A RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS
HABILITADAS PARA CANDIDATURA À MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR.**

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Espírito Santo/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 02/2023, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 478/2023 e suas alterações, torna público a RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS, para candidatura à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 – 2028.

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS
E NÚMERO DE INSCRIÇÃO CORRESPONDENTE**

- 01. Edson Herbeth Bezerra Bernardo
- 02. João Batista Felix de Lima
- 03. Carlos Eduardo Silva de Oliveira
- 04. Cícero Pereira da Silva
- 05. Mauricio Ribeiro Chagas
- 06. Ana Paula da Silva Dias
- 07. Geovani Calixto da Silva
- 08. Aline Bezerra da Silva
- 09. Fabiana do Nascimento Lima
- 010. Núbia de Lima Araújo
- 011. Admilson Pedro do Nascimento
- 012. João Maurílio Bandeira Filho
- 013. Joseane Moreira Dias
- 014. Iranildo Alves da Silva
- 015. José Carlos Soares da Silva Filho
- 016. José Lucas Gomes da Silva
- 017. Lairton Cesar da Silva
- 018. Mickaelly Cristina Silva Pereira
- 019. Josenildo Freire do Nascimento
- 020. Josvania Januário da Silva
- 021. Elivelton Honorato de Moraes
- 022. Klebson Félix da Silva

Espírito Santo/RN, 07 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3264EA11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000043/2023 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000043/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e

para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 18.588.224/0001-21, no valor global de R\$ 17.298,00 (dezesete mil novecentos e noventa e oito reais).

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de junho de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6DCF7FC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 13/2023.**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023, cujo objeto é: Elaboração de Registro de preço para eventuais aquisições de legumes, hortaliças, frutas e verduras, para atender as necessidades das unidades administrativas e dos Fundos Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), em que teve como arrematante do certame: A empresa 50.560.504 IAM RIDISSON SOARES DE MORAIS - CNPJ: 50.560.504/0001-34, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 totalizando o valor Global de R\$ 100.556,34 (cem mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa nos seus respectivos itens, conforme ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 06 de junho de 2023

WILEANO LEITE DE GÓIS

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:3E40C7D4

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO – Nº 001 – GP**

DESPACHO DETERMINATIVO

Ementa: Servidor Público Municipal. Progressão Funcional Horizontal. Ato administrativo e Financeiro. Sentença Judicial que se cumpri em seus termos na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,